



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XII - Nº 1336- SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito
RALISTON SOUZA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 123 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 709/2020 NO VALOR DE R\$ 190.850,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 709/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 190.850,00 (cento e noventa mil e oitocentos e cinquenta reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 190.850,00 (cento e noventa mil e oitocentos e cinquenta reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 10 de dezembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Suplementação (+)

190.850,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
919	08.244.0034.2099.2099	3.3.90.30.00	002 001	110.850,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
108	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.39.00	001 001	80.000,00

ANEXO II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
112	04.122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	001 001	-80.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
828	04.122.0034.2162.2162	4.4.90.52.00	002 001	-110.850,00

Anulação (-)

-190.850,00

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PRAZO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 040/2018
MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 001/2018
PROC. ADM. Nº 1612/2018
OBJETO: Prorrogação de prazo para reforma no Hospital Manoel Carola. EMPRESA VENCEDORA: MCR Manutenção, Construção e Reforma Ltda-me. CNPJ: 07.813.183/0001-03
PRORROGADO O PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 17/10/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana, 05 de outubro de 2021.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
GESTOR DO FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROC. ADM. Nº 022/2021
OBJETO: Aquisição de combustível comum e diesel S10.
EMPRESA: Monteiro Auto Posto de Gasolina LTDA
VALOR TOTAL: 468.800,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 25 (vinte cinco) dias.
São Francisco de Itabapoana, 26 de novembro de 2021.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br



**JOGUE LIXO
NO LIXO**

**PODER LEGISLATIVO
VEREADORES**

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

AROLDO LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
BARRETO
Segundo Secretário

EDIMAR MACEDO CORDEIRO
EZAQUE SALVADOR DA PENHA

FAUZI RIBEIRO CHERENE

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

**PRESERVE
A NATUREZA**